



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER/VOTO DO RELATOR

Proposição/Epigrafe: PL 4.004/2020

Origem: Executivo

Autor: Prefeito Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclusão de elemento de despesa em programa/atividade no orçamento vigente e dá outras providências."

Relatório

Vem à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer, a Proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, inciso II, do Regimento Interno, e designado relator para a matéria, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Fundamentação

Após estudo da proposição sob análise, e, em consonância com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, entendemos a mesma estar apta a ser votada em regime de urgência especial, em turno único.

Conclusão

Diante do exposto, entendemos que o referido Projeto de Lei é legal, estando de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, quanto a sua legalidade e constitucionalidade. Por isso, pode ser discutido e votado pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Este é o meu parecer e voto.

Muzambinho/MG, 03 de fevereiro de 2020

Relator

Vereador Afrânio Donizetti Damazio

Concordamos com o relator:

Vereador Fernando Lucrecio Coluce

Vereador Roberto Teodoro